

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 0941/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de tanques cilíndricos de polietileno aberto com fundo plano, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	03	un	Tanque cilíndrico, volume nominal 400 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 622 mm e diâmetro 998 mm.	R\$ 2.708,25
02	02	un	Tanque cilíndrico, volume nominal 520 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 1228 mm e diâmetro 800 mm.	R\$ 1.816,86
03	06	un	Tanque cilíndrico, volume nominal 700 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 835 mm e diâmetro 1184 mm.	R\$ 7.400,82
04	06	un	Tanque cilíndrico, volume nominal 1.000 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 1343 mm e diâmetro 1082 mm.	R\$ 11.030,64

Valor Estimado: R\$ 22.956,57 vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
Prazo de entrega: 75 dias
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.
Condições de Pagamento: 28 dias

* un = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **18/03/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **18/03/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 13 de março de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica; Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto; Setor de Operações de Tratamento de Água.
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1	O objeto deste documento consiste na aquisição de tanques cilíndricos de polietileno aberto com fundo plano, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Tanques de diferentes capacidades: 3 unidades de 400 L; 2 unidades de 520L; 6 unidades de 700 L e 6 unidades de 1000 L.
2.2	- Código interno almoxarifado: 09.007.000004: Tanque cilíndrico, volume nominal 400 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 622 mm e diâmetro 998 mm. Quantidade: 03 unidades. - Código interno almoxarifado: 09.007.000005: Tanque cilíndrico, volume nominal 520 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 1228 mm e diâmetro 800 mm. Quantidade: 02 unidades. - Código interno almoxarifado: 09.007.000006: Tanque cilíndrico, volume nominal 700 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 835 mm e diâmetro 1184 mm. Quantidade: 06 unidades. - Código interno almoxarifado: 09.007.000007: Tanque cilíndrico, volume nominal 1.000 litros, vertical, aberto, fundo plano, fabricado em polietileno, cor natural, com tampa sobreposta e escala adesiva. Dimensões: altura 1343 mm e diâmetro 1082 mm. Quantidade: 06 unidades.
2.3	Tanques utilizados para armazenamento de soluções de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, utilizadas no tratamento de água subterrânea de São Carlos (poços profundos).
2.4	Trata-se de fornecimento de material de entrega única.
2.5	Os tanques deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do SAAE, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1	O Setor de Operações de Tratamento de Água, dentre outras

	atribuições, é responsável por monitorar e avaliar todo o tratamento de água subterrânea (poços profundos). Atualmente, o SAAE possui 36 captações de água subterrânea distribuídas em todo o município.
3.2	O tratamento de água subterrânea é realizado <i>in loco</i> , ou seja, no local onde está localizado o poço profundo, portanto, as soluções de produtos químicos utilizadas para o tratamento de água devem ser armazenadas adequadamente no local de aplicação. Os tanques cilíndricos de polietileno são ideais para o armazenamento das soluções de produtos químicos.
3.3	O armazenamento correto das soluções de produtos químicos para tratamento de água é fundamental para garantir eficiência do processo, segurança operacional e qualidade da água tratada.
3.4	Solução de hipoclorito de sódio (NaClO) é amplamente usada no tratamento de água devido sua ação desinfetante. Principais funções: eliminação de microrganismos, mata bactérias, vírus e protozoários que podem causar doenças como cólera, hepatite A e diarreia, oxidação de impurezas, manutenção do residual de cloro na rede de distribuição. Segundo a legislação vigente, Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, deve-se manter o teor de cloro residual livre na saída do tratamento entre 0,5 e 5,0 mg/L e ao longo de toda a rede de distribuição entre 0,2 e 2,0 mg/L.
3.5	A Resolução SS-250, de 15 de agosto de 1995 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, tem por objetivo definir os teores de concentração do íon fluoreto na água para consumo humano distribuída pelos sistemas públicos de água no estado de São Paulo, considera-se dentro do padrão de potabilidade a água com teores entre 0,6 e 0,8 mg/L.
3.6	Portanto, o Setor de Operações de Tratamento de Água solicita avaliação da possibilidade de aquisição dos referidos tanques para armazenamento de soluções de produtos químicos nos locais de captações subterrâneas do SAAE.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1	Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária para a manutenção do sistema de tratamento de água dos 36 poços profundos do SAAE, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança.
4.2	Os produtos a ser ofertados devem obrigatoriamente obedecer às especificações informadas neste TR.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e

	habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.2	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
5.3	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.4	O fabricante deverá seguir as seguintes normas técnicas para a fabricação de reservatórios.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1	A entrega dos tanques deverá ocorrer no prazo máximo de 75 (setenta e cinco dias) após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE.
6.2	A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da CONTRATANTE.
6.3	A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
6.4	O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.
6.5	Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.
6.6	Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes no Termo de Referência.
6.7	A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido. O reservatório deverá ser novo, com garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega (faturamento).
6.8	Todas as despesas decorrentes da execução contratual serão de responsabilidade da CONTRATADA.
6.9	O frete é de responsabilidade da CONTRATADA.

7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1	O servidor abaixo relacionado será fiscal e gestor do contrato: Herik Luis Carminto, Supervisor de Unidade.
7.2	A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1	Será realizada a conferência do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.
8.2	O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 28º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.
8.3	Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto mostra-se necessária e viável tecnicamente. Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____